REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGSE AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

Desporto Escolar

PADEL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

2026-2028



Ficha Técnica

Título

Regulamento Específico de Padel 2026-2028

Data

Outubro de 2026

Edição

1.ª edição

Autoria

Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Coordenação

Unidade de Desporto Escolar

Página eletrónica oficial

Desporto Escolar

Índice

Índice 3
Introdução 4
Capítulo I **Caraterísticas da competição** 5
Artigo 1º **Escalões etários** 5
Artigo 2º **Tipologia das Provas, Formato de jogo e variantes da modalidade** 5
Artigo 3º **Instalações Desportivas/ Dimensões do espaço de prática** 7
Artigo 4º **Material e equipamento** 7
Artigo 5º **Organização Temporal da Competição/Tempo de Jogo** 8
Capítulo II **Constituição das equipas e normas regulamentares** 8
Artigo 6º **Acreditação ou identificação** 8
Artigo 7º **Falta administrativa e Falta de Comparência** 9
Artigo 8º **Subidas de escalão** 9
Artigo 9º **Elegibilidade e participação de alunos federados** 10
Capítulo III **Regulamento técnico-pedagógico** 10
Artigo 10º **DE Jogar +** 10
Capítulo IV **Organização das provas e competições** 18
Artigo 11º **Sistemas Competitivos** 18
Artigo 12º **Procedimentos** 20
Capítulo V **Sistema de Classificação** 21
Artigo 13º **Critérios de pontuação e de desempate** 21
Capítulo VI **Ajuizamento, Arbitragem / Cartão Branco** 22
Artigo 14º **Enquadramento dos alunos juízes-árbitros** 22
Artigo 15º **Cartão Branco** 23
Artigo 16º **Considerações Finais** 23
Anexos 24

Introdução

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Padel realizadas no âmbito do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE) e em conformidade com o estipulado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar (RPCDE) e Regras oficiais da Federação Portuguesa de Padel em vigor. Inclui, ainda, orientações pedagógicas para a prática do Padel no âmbito do projeto «DE Jogar+».

O presente regulamento visa promover a prática do Padel no Desporto Escolar de forma inclusiva, participativa e progressiva, através de experiências de iniciação, formação e competição adequadas aos diferentes projetos e atividades, em alinhamento com os Projetos Educativos das escolas e com a Estratégia Nacional para o Desporto Escolar 2026-2036, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o seu desenvolvimento desportivo.

No projeto «DE Competição», as provas e competições constituem a expressão do trabalho pedagógico e desportivo desenvolvido de forma regular e continuada pelos Grupos-Equipa, valorizando a participação efetiva, o compromisso dos alunos e a identidade da escola. A participação competitiva pressupõe a integração efetiva dos alunos no respetivo Grupo-Equipa e a sua participação regular no processo de treino e preparação desenvolvido pela escola, nos termos do RGFDE e do RPCDE, não sendo permitida a inscrição de alunos exclusivamente para reforço competitivo pontual.

Este documento pretende uniformizar a prática do Padel no âmbito do Sistema Educativo, procurando homogeneidade e coerência no quadro competitivo, em todas as fases competitivas, mas que em simultâneo se possa adaptar às especificidades de cada CLDE, tendo sempre em consideração o que estará preconizado na organização das fases REGIONAL E NACIONAL (quando esta existir), estando claro e devidamente balizado para, em todo o País, a linguagem e aplicação dos sistemas competitivos sejam semelhantes.

Capítulo I

Caraterísticas da competição

Artigo 1º

Escalões etários

1. Para efeitos de participação nas atividades e competições do Desporto Escolar, quando aplicável, os alunos enquadram se por escalões etários, nos termos da tabela que se segue:

Tabela 1. Escalões etários.

ANO LETIVO / ESCALÃO	2026/2027	2027/2028
	Ano de Nascimento	Ano de Nascimento
Infantil A (Sub 11)	2016 a 2018	2017 a 2019
Infantil B (Sub 13)	2014 e 2015	2015 e 2016
Iniciado (Sub 15)	2012 e 2013	2013 e 2014
Juvenil (Sub 18)	2009 a 2011	2010 a 2012
Júnior (Sub 21)	2005 a 2008	2006 a 2009

2. Os alunos do escalão Infantil A (Sub 11) podem participar nas atividades de treino dos Grupos-Equipa (GE) do projeto «DE Competição», incluindo o exercício de funções de arbitragem e de aluno-dirigente exclusivamente no âmbito dos treinos, não podendo participar nas provas e competições deste projeto na qualidade de alunos-praticantes, juízes-árbitros ou alunos-dirigentes.

3. Os alunos referidos no número anterior devem constar da ficha de inscrição do respetivo Grupo-Equipa, não sendo contabilizados para efeitos do número mínimo de alunos exigido para a sua constituição.

Artigo 2º

Tipologia das Provas, Formato de jogo e variantes da modalidade

1. Tipologia de Provas

O calendário será constituído por provas pares em várias fases nas categorias de pares rapazes, pares raparigas e pares mistos, de acordo com o seguinte quadro:

	LOCAL	REGIONAL
ORGANIZAÇÃO	CLDE	CRDE/CLDE
PROVAS	pares	pares
ESCALÕES	Todos	Iniciados + Restantes (*)
TIPOLOGIA DOS QUADROS	Abertos	Condicionados
(*) – VER PONTO 2.a)ii) DO PRESENTE REGULAMENTO		

2.Condições Gerais de Organização

A organização e realização de qualquer prova terá, obrigatoriamente, que respeitar os requisitos considerados essenciais para o normal funcionamento da mesma;

Deverão estar asseguradas as instalações de apoio, o número de campos e todo o material necessário ao normal decorrer da(s) prova(s), que permitam a sua realização no tempo previsto sem prejuízo da sua qualidade técnica.

3.Provas

O calendário de provas será constituído por:

Encontros Locais de acordo com as orientações da respetiva CLDE.

Os Campeonatos Regionais são condicionados com os melhores classificados dos rankings D.E. de cada CLDE. As CRDE poderão definir em Regulamento Regional o funcionamento dos sistemas competitivos de cada região, cumprindo as orientações deste regulamento.

Os quadros dos Torneios terão preferencialmente, as seguintes características:

TORNEIOS LOCAIS (CLDE)	TORNEIOS REGIONAIS (CRDE)
ABERTOS	**QUADROS DE 16 A 32 NO MASCULINO E DE 16 NO FEMININO**

As provas serão disputadas em 3 categorias: Pares Rapazes, Pares Raparigas e Pares Mistos.

Caso não exista o número mínimo de 3 pares inscritos na categoria de Pares Raparigas em cada escalão, estas poderão disputar a categoria de Pares Rapazes no respetivo escalão.

Cada jogador só poderá disputar 2 categorias.

A lista de ordenação dos jogadores para acesso aos quadros dos Campeonatos Regionais, será elaborada em função da classificação do D.E. em vigor.

Os restantes aspetos técnicos e regulamentares serão definidos nas Normas Técnico/Pedagógicas.

Artigo 3º

Instalações Desportivas/ Dimensões do espaço de prática

1.A organização e realização de qualquer prova terá, obrigatoriamente, que respeitar os requisitos considerados essenciais para o normal funcionamento da mesma.

2.Deverão estar asseguradas as instalações de apoio, o número de campos e todo o material necessário ao normal decorrer da(s) prova(s), que permitam a sua realização no tempo previsto sem prejuízo da sua qualidade técnica

Artigo 4º

Material e equipamento

1.Só podem ser utilizadas raquetes e bolas da própria modalidade durante os jogos.

2.Os jogadores deverão apresentar-se em campo com equipamento desportivo adequado à prática do Padel, respeitando sempre o seu traje regulamentar, isto é, calção/saia desportiva, t-shirt ou polo identificativo da escola/agrupamento de escolas;

3.Não deverá ser permitido nas fases Locais, Regionais e Nacionais, jogar de cabelo solto, calças de fato de treino/leggings, camisolas envoltas à cintura, nem calções desadequados (como bermudas de praia,...).

Artigo 5º

Organização Temporal da Competição/Tempo de Jogo

1.Cada CLDE deverá elaborar um regulamento interno de acordo com as especificidades da sua região e atendendo ao número de grupos-equipa existentes, constando as seguintes informações:

- Datas dos encontros locais, locais da realização e superfície de jogo
- Escalões etários, quadros competitivos, sistemas de competição e de disputa dos encontros
- Nº de campos disponíveis em cada local de prova
- Bolas a utilizar
- prazo limite para a receção das inscrições para cada encontro e datas do sorteio
- Indicação do professor responsável pela gestão técnico/desportiva do evento e juiz árbitro, caso exista

Capítulo II

Constituição das equipas e normas regulamentares

1.Condições Gerais de Participação

Poderão participar nas provas, todos os alunos regularmente inscritos nos Documentos de Gestão do Desporto Escolar (DGDE), nos grupos-equipa (GE) de Padel, com as condicionantes inerentes ao regulamento de cada prova. Cada Grupo - equipa terá de apresentar em competição, um número mínimo de **8** alunos independentemente do escalão / género.

Artigo 6º

Acreditação ou identificação

1.A acreditação dos alunos nas provas deve ser efetuada através de ficha nominal de grupo/equipa;

2.A identificação dos alunos deve ser confirmada através do cartão de cidadão, passaporte ou número interno do aluno.

Artigo 7º

Falta administrativa e Falta de Comparência

1.Falta Administrativa: Em cada encontro da Fase Local, cada Grupo - equipa terá de apresentar em competição, um número mínimo de 8 alunos independentemente do escalão / género, sendo atribuída Falta Administrativa ao grupo-equipa que não cumpra. Na fase Local, esta Falta Administrativa não condiciona a participação dos alunos desse grupo-equipa no respetivo encontro, nem tem efeitos na classificação final dos alunos que participaram no encontro.

2.Falta de Comparência: Se o grupo-equipa não se apresentar no encontro ser-lhe-á averbada "Falta de Comparência".

Artigo 8º

Subidas de escalão

1.A decisão de subida de escalão deve respeitar o princípio do harmonioso desenvolvimento do aluno e implica que, no decurso desse ano letivo, o aluno deixe de poder participar, em competições oficiais, no escalão correspondente à sua idade, na modalidade em que se verificou a subida.

No escalão de Iniciado (Sub 15), a subida ao escalão imediatamente superior apenas é permitida aos alunos que se encontrem no último ano do escalão correspondente à sua idade.

No escalão Infantil B (Sub 13), a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que se encontrem em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade.

Nos escalões Infantil A (Sub 11) e Juvenil (Sub 18), não é permitida a subida ao escalão imediatamente superior.

A subida ao escalão imediatamente superior deve ser formalizada nos DGDE até 15 de março, inclusive, do ano letivo em curso, mantendo-se o aluno nesse escalão até ao final do ano letivo.

Artigo 9º

Elegibilidade e participação de alunos federados

1.A condição de aluno federado não constitui impedimento à participação nas provas e competições de Padel do projeto «DE Competição».

2.A participação dos alunos federados deve compatibilizar-se com a criação de oportunidades efetivas de participação, progressão e sucesso desportivo para os alunos não federados.

3.Apenas podem participar, na qualidade de alunos-praticantes, nas provas e competições do projeto «DE Competição» os alunos devidamente inscritos no respetivo Grupo-Equipa e que nele desenvolvam atividade regular ao longo do ano letivo, nos termos do RGFDE e do RPCDE, não sendo permitida a participação exclusivamente para reforço competitivo pontual.

4.Compete ao professor responsável pelo GE assegurar o cumprimento dos requisitos de elegibilidade e participação e o registo da condição de aluno federado ou não federado no processo de inscrição. Sempre que solicitado pela entidade organizadora, o AE/EnA/EEPC deve disponibilizar os elementos necessários à comprovação da integração efetiva e da participação regular dos alunos no Grupo-Equipa, nos termos do RPCDE.

5.A condição de aluno federado na modalidade de Padel deve ser assinalada no boletim de jogo, de acordo com a informação constante do respetivo processo de inscrição, para efeitos de monitorização e análise da participação.

Capítulo III

Regulamento técnico-pedagógico

Artigo 10º

DE Jogar +

O DE Jogar+ tem como objetivo proporcionar a todos os alunos experiências desportivas de qualidade, inclusivas, diversificadas e motivadoras. As atividades pedagógicas devem contribuir para desenvolver a literacia física, a autonomia, o gosto pela prática e a confiança dos alunos, respeitando o seu ritmo de

desenvolvimento e promovendo uma competição pedagogicamente significativa. Recomenda-se a consulta do Referencial DE JOGAR+, onde constam os princípios orientadores do Projeto.

1.Enquadramento

A oferta da modalidade de Padel no âmbito do projeto **"DE Jogar +"** insere-se na atividade interna, com componente letiva, promovendo o desenvolvimento multilateral das capacidades motoras, técnicas e sociais dos alunos. Respeita os princípios da inclusão, do fair play, da igualdade de género e da promoção de estilos de vida ativos e saudáveis, em consonância com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2.Organização da Atividade

Recomenda-se uma abordagem multimodal e progressiva, articulando a aprendizagem das técnicas específicas do Padel com o desenvolvimento global das capacidades motoras, a compreensão do jogo e a capacidade de decisão.

A progressão das aprendizagens deverá considerar as características dos alunos, o contexto escolar, os recursos disponíveis e o nível de prática, podendo recorrer a espaços, materiais e situações de jogo adaptados. O Padel Escolar — Guia Prático do Professor propõe uma progressão dos gestos técnicos enquadrados nos aspetos táticos, partindo do controlo, passando pela direção e profundidade, até à utilização dos efeitos e da velocidade.

3.Orientações Pedagógicas e Práticas

Princípios

Ensinar a modalidade a partir de **situações simplificadas**, favorecendo a manipulação da bola, a cooperação e a progressão gradual.

Valorizar tanto o **jogo formal** como o **padel adaptado** em espaços escolares sem campo oficial.

Garantir **acessibilidade**: exercícios possíveis com redes amovíveis, fitas, cordas, paredes de ginásio, muros ou mesmo sem paredes.

Privilegiar situações de aprendizagem que permitam ao aluno **jogar, experimentar e tomar decisões**, não reduzindo a aprendizagem à execução isolada dos gestos técnicos.

Adequar as tarefas ao nível dos alunos, considerando o **padrão do movimento, o contexto e a tomada de decisão**

4. Objetivos e progressão das aprendizagens por ciclo de ensino

2.º Ciclo — Sensibilização e iniciação

Objetivo geral: proporcionar um primeiro contacto positivo com o Padel, desenvolvendo o domínio da bola e da raquete, as destrezas motoras fundamentais, a cooperação e a compreensão das regras básicas.

Objetivos específicos

Familiarizar-se com a **raquete, a bola, a rede e o espaço de jogo**.

Desenvolver capacidades de **manipulação e controlo da bola**.

Realizar batimentos simples de **direita e esquerda**, privilegiando o controlo e a continuidade da troca.

Desenvolver deslocamentos básicos e a capacidade de se **posicionar para realizar o batimento**.

Experimentar o **serviço de forma simplificada**, compreendendo a sua função no início do ponto.

Participar em situações de **1x1 e 2x2**, inicialmente cooperativas e posteriormente com oposição reduzida.

Conhecer e aplicar as **regras fundamentais** do jogo.

Desenvolver comportamentos de **cooperação, respeito pelo adversário, fair play e responsabilidade**.

Experimentar o Padel em **espaços adaptados**, quando não exista campo oficial.

Introduzir progressivamente a noção de **direção da bola**, através de alvos e zonas de referência.

Progressão privilegiada: Controlo → direção → jogo simplificado.

Nesta fase, o objetivo não deverá ser a execução tecnicamente perfeita, mas permitir que o aluno **consiga controlar a bola, manter a troca e compreender a**

lógica básica do jogo. (recomenda-se a diminuição da velocidade da bola para facilitar o domínio dos gestos técnicos).

3.º Ciclo — Iniciação e consolidação

Objetivo geral: consolidar os gestos técnicos fundamentais e começar a utilizá-los de acordo com as características da situação de jogo.

Objetivos específicos

Consolidar os batimentos de **direita e esquerda**.

Melhorar a relação entre **deslocamento, posição e batimento**.

Aperfeiçoar o serviço e a sua colocação.

Introduzir e desenvolver a resposta ao serviço, privilegiando o controlo e a direção da bola.

Desenvolver a capacidade de **direcionar a bola para espaços definidos**.

Introduzir e consolidar a noção de **profundidade**, procurando colocar a bola junto ao fundo do campo.

Introduzir a utilização dos **vidros** e compreender a sua função no jogo.

Realizar situações simplificadas de **saída de vidro**, quando existam condições para tal.

Introduzir o **balão** como recurso técnico-tático, compreendendo a sua função defensiva e de recuperação de posição.

Introduzir e desenvolver o voleio de direita e de esquerda, em situações próximas da rede.

Introduzir a bandeja, como resposta a bolas altas, privilegiando o controlo e a continuidade do jogo.

Introduzir o smash plano, em situações adequadas à trajetória e altura da bola.

Utilizar diferentes zonas do campo e compreender as diferenças entre **zona defensiva, zona de transição e zona ofensiva**.

Participar em situações de **2x2**, aplicando regras próximas do jogo formal.

Desenvolver a capacidade de escolher **para onde jogar e quando utilizar determinado gesto técnico**.

Introduzir progressivamente efeitos simples, como **slice e top spin**.

Desenvolver comportamentos de cooperação, comunicação e organização em pares.

Progressão privilegiada: Controlo → direção → profundidade → efeitos → tomada de decisão.

Nesta fase, a técnica começa claramente a estar subordinada à situação de jogo: não se pretende apenas "fazer uma direita" ou "fazer um balão", mas perceber **quando, onde e porquê utilizar determinado gesto**.

Ensino Secundário — Consolidação e autonomia

Objetivo geral: consolidar as competências técnicas e táticas, promovendo a autonomia do aluno na leitura do jogo, na tomada de decisão e na gestão das diferentes situações de jogo.

Objetivos específicos

Consolidar e aperfeiçoar os **gestos técnicos fundamentais**.

Adequar a técnica às diferentes situações e zonas do campo.

Utilizar de forma intencional a **direção e a profundidade** da bola.

Consolidar e aperfeiçoar a resposta ao serviço, procurando maior controlo, direção e profundidade.

Consolidar e aperfeiçoar o voleio de direita e de esquerda, explorando diferentes direções e zonas do campo.

Utilizar o **balão, a saída de vidro, o voleio e outros gestos técnicos** em função da situação de jogo.

Consolidar e aperfeiçoar a bandeja, utilizando-a como recurso técnico-tático de controlo e continuidade do ponto.

Consolidar e aperfeiçoar o smash plano, adequando a sua execução à trajetória e altura da bola e à possibilidade de finalização.

Diferenciar e aplicar diferentes **efeitos** de acordo com a intenção tática.

Utilizar a **velocidade** de forma controlada e adequada à situação, evitando aumentar o ritmo de jogo sem intenção tática.

Interpretar as diferentes **zonas do campo** e ajustar o posicionamento individual e coletivo.

Desenvolver a capacidade de **antecipar as ações dos adversários** e ajustar a própria resposta.

Compreender e aplicar princípios elementares de **ocupação do espaço, cobertura, recuperação de posição e criação de espaços**.

Selecionar o gesto técnico mais adequado em função da **bola recebida, posição no campo, posição dos adversários e objetivo pretendido**.

Participar em situações de jogo formal, torneios internos e outras formas de competição pedagogicamente orientadas.

Desenvolver maior **autonomia na organização, arbitragem, gestão e análise das situações de jogo**.

Promover a capacidade de avaliar a própria prestação e identificar aspetos a melhorar.

Progressão privilegiada: Controlo → direção → profundidade → efeitos → velocidade → autonomia e decisão.

5. Síntese da progressão por ciclos

	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário
Foco	Descobrir e controlar	Consolidar e compreender	Aplicar e decidir
Técnica	Direita, esquerda e serviço simplificado	Direita, esquerda, serviço, balão e vidro	Consolidação dos gestos e adaptação à situação
Tática	Controlo e direção	Direção e profundidade	Profundidade, efeitos e velocidade
Jogo	1x1 / 2x2 adaptado	2x2 com regras próximas do formal	Jogo formal e situações condicionadas
Espaço	Espaço reduzido/adaptado	Campo e zonas de jogo	Utilização estratégica de todo o campo
Decisão	"Consigo manter a bola?"	"Para onde devo jogar?"	"Que gesto devo utilizar, onde e com que intenção?"
Autonomia	Com orientação do professor	Progressivamente autónoma	Maior autonomia no jogo e organização

Etapas de Aprendizagem e Exemplos de Exercícios

Etapa de Sensibilização (contacto inicial, destrezas básicas) Objetivo: familiarizar os alunos com a bola, a raquete e as regras fundamentais.

Manipulação individual:

Keep up: manter a bola no ar com batimentos controlados.

Drible no solo: fazer a bola ressaltar controladamente contra o chão.

Exercícios em pares:

Trocar a bola por cima de uma rede baixa (ou fita/corda) sem oposição.

Estafetas com transporte da bola equilibrada na raquete.

Sem campo oficial:

Utilizar ginásios com redes de voleibol ajustadas;

Traçar campos reduzidos com fita adesiva ou cones.

Etapa de Iniciação (batimentos, regras, cooperação)

Objetivo: introduzir os gestos técnicos básicos (direita, esquerda, serviço simplificado).

Com rede amovível, sem paredes:

Mini-padel: jogos 1x1 ou 2x2 em meio campo de voleibol.

Serviço cooperativo: aluno A serve para aluno B devolver após 1 ressalto.

Direita/esquerda alternada: bater 2 de direita e 2 de esquerda em sequência.

Com parede/muro disponível (ginásio ou exterior):

Bate e volta: aluno envia a bola contra a parede e devolve após ressalto.

Cooperação contra a parede: pares mantêm a bola em jogo sempre após ressalto no muro.

Etapa de Consolidação (jogo reduzido, noções táticas simples)

Objetivo: aplicar regras completas e introduzir noções de tática (controlo, direção, profundidade, modelo C-D-P-E-V).

Jogos reduzidos:

2x2 em campo adaptado com metade das dimensões (10x5m).

1x1 paralelo em “meio campo” delimitado por cones.

Exercícios de progressão táctica:

Direção: colocar alvos no campo adversário (cones, arcos) para orientar batimentos.

Profundidade: desafio de enviar a bola junto à linha final.

Efeitos: introduzir cortes simples (top spin ou slice).

Com paredes:

Saídas de vidro simplificadas: professor lança bola contra parede e aluno devolve.

Jogo condicionado: ponto só conta se bola tocar no vidro antes de ser devolvida.

Exemplo de Plano de Sessão (50 minutos)

Aquecimento (10'): estafetas com bola e raquete + jogos de manipulação.

Parte principal (30'):

Exercício técnico (direita/esquerda ou serviço);

Exercício cooperativo com rede amovível;

Jogo reduzido 2x2 com regras adaptadas.

Parte final (10'): torneio rápido em formato "pontos corridos" (equipa que perde sai, entra nova dupla).

Proposta de Progressão Anual

1.º Período: sensibilização + regras básicas; mini-jogos adaptados.

.º Período: iniciação técnica + introdução de paredes (quando disponíveis).

3.º Período: consolidação + torneios internos interturmas.

Ou

1º semestre - sensibilização + regras básicas; mini-jogos adaptados e iniciação da técnica

2º Semestre - introdução de paredes (quando disponíveis), consolidação + torneios internos interturmas.

Aconselhamos uma leitura e uma utilização do documento do Padel Escolar - Guia Prático do Professor em:

https://desportoescolar.dge.mec.pt/sites/default/files/padel_escolar_guia_pratico_do_professor_digital.pdf

Capítulo IV

Organização das provas e competições

Artigo 11º

Sistemas Competitivos

Serão adotados os seguintes sistemas de competição:

Eliminação Direta, por Grupos e Combinado.

Sistema Eliminação Direta

Os pares são colocados num quadro único, aberto (sem limite de inscrições) e são eliminados após a primeira derrota. Os pares eliminados poderão passar para um quadro secundário se o regulamento da prova assim o definir.

Sistema de Grupo (até 5 pares)

Os pares são colocados num quadro único, jogam todos contra todos para seriação dos participantes.

Sistema Combinado

É organizado em duas fases. Na primeira, os pares constituem grupos (4/3 pares) jogando entre si para obter uma ordenação final, passando à fase seguinte o número de pares definidos no regulamento específico da prova (primeiro ou dois primeiros de cada grupo).

Na segunda fase, os pares apurados da primeira fase são colocados num quadro de eliminação direta, posicionados de forma pré-estabelecida em função do grupo inicial de participação.

Sistema de Disputa de Encontros

A escolha do sistema de disputa dos encontros deverá ser objeto de análise em cada encontro, em função das condições logísticas e número de participantes, procurando sempre assegurar um mínimo de 2 encontros para cada par.

À melhor de 3 partidas curtas (até 4 jogos) com “Tie-Break” nas duas primeiras aos quatro iguais, sendo a terceira partida um “Super Tie – Break” até aos 10 pontos.

Uma partida curta ou short set (até 4 Jogos) com “Tie-Break” aos quatro iguais (esta possibilidade pode ser utilizada no sistema de grupos ou combinado e para

ordenação de jogadores e, ainda quando existirem muitos jogadores nos respetivos quadros).

Em sistema de Pró-set (até aos 9 jogos) com tie-break aos 9 iguais.

Por tempo.

Poderá ainda ser aplicado o sistema do 'ponto de ouro' aos 40/40 em cada jogo.

Ordenação de jogadores

A colocação dos jogadores nos respetivos quadros competitivos obedece aos seguintes procedimentos:

Definição dos jogadores cabeças de série, através do somatório da classificação individual de jogadores Desporto Escolar;

Colocação dos jogadores do mesmo estabelecimento de ensino em grupos e segmentos do quadro diferentes;

Através de sorteio dos restantes jogadores.

A definição do número de jogadores com estatuto de Cabeças de Série será feita na seguinte proporcionalidade:

NÚMERO DE PARTICIPANTES	ATÉ 8	DE 9 A 16	DE 17 A 32
CABEÇAS DE SÉRIE	2	4	8

Os restantes aspetos técnicos e regulamentares, serão definidos no Regulamento Técnico/Pedagógico de cada escalão etário.

Sistema de Grupos

Nas provas disputadas neste sistema, para efeitos de ordenação dos jogadores nos respetivos grupos, são atribuídos 3 pontos à vitória, 1 ponto à derrota e zero pontos à falta de comparência (derrota por 4/0 em todos os encontros correspondentes).

Sempre que se verifique um empate entre 2 ou mais pares, adota-se o seguinte procedimento:

Entre 2 pares, o resultado do confronto direto.

Entre três ou mais pares, consideram-se apenas os resultados entre os pares empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:

1º - O número de partidas ganhas e perdidas;

2º - O número de jogos ganhos e perdidos.

Artigo 12º

Procedimentos

As competições relativas aos vários escalões etários serão disputadas de acordo com as regras oficiais e o determinado pelo presente regulamento.

Sistema Competitivo

Sempre que possível deverá ser aplicado o sistema combinado, sendo apenas utilizado o sistema de eliminação direta nos casos em que o número de alunos e as condições logísticas não permitam a aplicação do sistema combinado. Contudo, deverá ser acautelada a realização de uma prova de consolação para os jogadores que perdem ao primeiro jogo.

Acesso às Provas individuais

Todos os jogadores têm acesso às fases locais, nos quadros organizados localmente por cada CLDE. A participação nos Regionais e Nacional (caso exista), está condicionada aos resultados/classificação obtida ao longo dos vários encontros locais e aos condicionalismos inerentes a estas fases da competição.

Quadro dos Sistemas Competitivos

Categoria	Grupos de 3	Grupos de 4	1/32	1/16	1/8	1/4	1/2	Final
JUNIOR e JUVENIL	PRO	PROPO	PROPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO	M3S	M3
INICIADO	PROPO	SOR3S	PROPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO	M3S	M3S
INFANTIL B	PROPO	SOR3S	PROPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO
INFANTIL A	PROPO	SOR3S	PROPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO	M3SPO

PRO=Pro Set (até aos 9 jogos)

M3S=Melhor de 3 com Super Tie-break no 3º set (até aos 10 pontos)

M3=Melhor de 3 sets

PROPO= Pro Set com Ponto Ouro

M3SPO=Melhor de 3 com Super tie-break no 3º set e Ponto Ouro

SOR3S=Melhor de 3 Short set (até aos 4 jogos) com tie-break no 3º short set

Notas:

A inclusão do aluno em cada escalão deverá respeitar ao seu nível competitivo na modalidade bem como a sua idade. No entanto poderão subir de escalão e dessa forma serem colocados em termos de competição onde o seu nível melhor se enquadra (Ver artigo 9º).

Há a possibilidade de, a partir do escalão de Infantis B existir dois tipos de competição, referidos na coluna da ETAPA. Deve, no entanto, coexistir ambos os quadros competitivos nas Fases locais/encontros, pois será nestas fases que os alunos terão a oportunidade de competir em função do seu nível com alunos de outros grupos-equipa.

O sistema 'combinado' é o mais justo e possibilita a que todos os alunos possam ter no mínimo 2 jogos em cada encontro, pois os grupos são de 3 ou 4 jogadores que jogam entre si e apuram-se para a fase a eliminar o 1º e/ou o 2º classificado de cada grupo (em função do número de alunos inscritos e de maneira a poder ser exequível as respetivas competições). O sistema de pontuação deverá ser mais amplo em termos de regulamento para que possa adotado em função das condições logísticas de cada local de competição e do tempo disponível para a realização da competição.

Capítulo V

Sistema de Classificação

Artigo 13º

Critérios de pontuação e de desempate

Sistema de Ranking

O ranking é individual, cada aluno receberá a pontuação correspondente a fase da prova onde terminou a sua participação.

Numa fase posterior em que haja necessidade de efetuar um apuramento, o par apurado para a fase seguinte, será calculado através do somatório dos pontos dos dois jogadores da dupla.

Cada dupla pode ser alterada de um encontro para outro, mas os alunos terão de pertencer ao mesmo grupo/equipa.

No entanto, para um aluno poder participar numa fase final (distrital, regional ou nacional), terá de ter participado em pelo menos um dos encontros da fase anterior.

Quadro Directo	Quadro A	Quadro B (Derrota nos 1/8os Quadro A de 16)	Quadro B (Derrota nos 1/16os Quadro A de 32)
Vencedor	500	100	50
Finalista	375	70	35
3º lugar	300	50	25
1/4 final	200	30	15
1/8 final	100		7,5
1/16 final	50		
1/32 final	25		

Grupos	Pontos
Vencedor Prova	500
Finalista Prova	375
3º lugar Prova	300
3º lugar Prova	300
1/4 final Prova	200
1/4 final Prova	200
3º lugar grupo	60
4º lugar grupo	30
5º lugar grupo	15

Capítulo VI

Ajuizamento, Arbitragem / Cartão Branco

Artigo 14º

Enquadramento dos alunos juízes-árbitros

De acordo com o previsto no modelo de Formação de Árbitros e Juízes em vigor, compete ao professor responsável pelo grupo-equipa, a formação básica dos seus mais diretos colaboradores, entre eles os árbitros.

Em todos os jogos da Fase Local cada GE tem de se fazer acompanhar no mínimo por um aluno árbitro, de acordo com o RPCDE, com a formação de Fase Escola PNFJAE (nível 1) concluída e devidamente inscrito nos DGDE. Caso não cumpra, ser-lhe-á averbada Falta Administrativa. Estes alunos também podem ser alunos praticantes, mas na concentração onde estão inscritos para as funções de árbitros, só podem exercer essas funções.

Artigo 15º

Cartão Branco

1. O Cartão Branco é um recurso pedagógico criado para promover os valores, a ética e o fair play no desporto e tem como objetivo reconhecer e valorizar comportamentos eticamente corretos e atitudes de fair play demonstrados por alunos e professores. A sua atribuição pode ser efetuada pelos juízes-árbitros, professores responsáveis, coordenadores de modalidade e elementos da organização, sempre que observem uma conduta merecedora desse reconhecimento.
2. A atribuição do Cartão Branco rege-se pelo Regulamento do Cartão Branco/Fair Play do Desporto Escolar e, sempre que seja exibido, deve ser preenchido o respetivo formulário disponibilizado nos canais oficiais do Desporto Escolar.

Artigo 16º

Considerações Finais

1. Em tudo o que não se encontre previsto no presente regulamento, aplica-se o disposto no RGFDE, no RPCDE e nos documentos orientadores emitidos pela UDE.
2. Em caso de conflito entre o presente regulamento, o RPCDE e o RGFDE 26-28, prevalece o disposto no RGFDE 26-28.
3. A resolução de dúvidas e casos omissos é da competência da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE), através da UDE.

Anexos

PADEL ESCOLAR – Guia prático do professor (Digital)